

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

## ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte três, às dezenove horas, no Instituto de Educação Professor Manuel Marinho (IEPMM), localizado no município de Volta Redonda, realizou-se a audiência pública, com a presença dos Senhores Deputados Jari Oliveira, no exercício da presidência e Sérgio Fernandes, membros da Comissão de Educação da Alerj, para debater sobre o Novo Ensino Médio. Dando início aos trabalhos, o Deputado Estadual Jari Oliveira cumprimentou todo o público presente e agradeceu aos Deputados da Comissão de Educação, que aprovaram a realização da presente audiência pública. Prosseguindo, para compor a mesa, o Deputado Jari convidou os seguintes representantes: representando a Seeduc, a Senhora Adriana Furtado de Souza; representando a Câmara Municipal de Volta Redonda, o Vereador Raone Ferreira; representando a Undime, a Professora Ana Paula da Silva; representando a Aderj, a Coordenadora Pedagógica Célia Coelho; representando Fenet, o Senhor Nicole Viana; representando o Sepe de Volta Redonda, a Profª Juliana Carvalho; e representando a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. João Helvécio Carvalho. Em seguida, o Deputado Jari agradeceu ao diretor do Instituto de Educação Professor Manuel Marinho (IEPMM), Professor Alexandre e toda a comunidade do IEPMM pela acolhida. Iniciando sua fala, o Deputado Jari explanou sobre a mudança com o Novo Ensino Médio, a partir de 2022, através da alteração da Lei Federal nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, o que modificou a Lei de Diretrizes e Base da Educação e estabeleceu as alterações na estrutura e oferta do ensino médio. Antes de passar a palavra, informou que cada representante da mesa poderia utilizar cinco minutos de fala. Iniciando as falas, a Senhora Adriana Furtado, da Seeduc, agradeceu a oportunidade e enalteceu os profissionais da educação da região Sul Fluminense. Em seguida, falou sobre a importância do papel da Secretaria de Estado de Educação diante da Lei nº 13.415, no qual altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelecendo mudanças de diretrizes e bases estabelecidas para educação básica. Continuando, relatou que essa Lei traz como alicerce a preocupação com a formação integral dos estudantes, sendo ofertada uma matriz que vai além das três mil horas de aula ao longo dos três anos, além de garantir as 1.800 horas dos componentes curriculares. Na sequência, o Deputado Jari passou a palavra para o Deputado Estadual Sérgio Fernandes. O Deputado Sérgio Fernandes iniciou agradecendo aos presentes e explanou sobre a dificuldade da implementação do Novo Ensino Médio, ressaltando que a implementação não foi planejada, relatando que na rede particular ocorreu de forma mais tranquila e organizada, diferentemente da rede pública, onde nem mesmo os profissionais foram capacitados para tal mudança. A seguir, relatou que o Novo Ensino Médio não foi debatido e foi imposto aos responsáveis da educação, frisando a importância de o tema ser discutido em todo o estado. Logo após, passou-se a palavra ao Vereador Raone, que iniciou sua fala ressaltando a dificuldade de todos os estados brasileiros em implementar o Novo Ensino Médio, sendo inviável estrutural e financeiramente, afirmando que apenas 67% dos jovens conseguem concluir o ensino médio. A seguir, falou sobre a luta por condições salariais melhores dos profissionais da educação da cidade de Volta Redonda, finalizando sua fala dizendo que o ensino médio deve ser pensado e articulado com a educação básica e superior. A seguir, passou a palavra para o Doutor João Helvécio, que em sua fala destacou que a Defensoria Pública é um instrumento de regime democrático, com papel relevante na defesa dos direitos humanos, tendo atuação na redução da desigualdade social e na erradicação da pobreza. Ressaltou também a importância de se ouvir os especialistas da área da educação, e que a Defensoria, a partir das informações levantadas, trabalha para melhores alternativas para a coletividade, e não para alguns privilegiados. Prosseguindo, o Deputado Jari Oliveira concedeu a palavra a todos os inscritos, que fizeram importantes considerações sobre o tema, dando-se um amplo e profícuo debate. Após as falas de todos os convidados, o Deputado Sérgio Fernandes agradeceu e frisou a importância da participação de todos os presentes, pois contribuíram muito para o debate. Além disso, ressaltou que a educação não tem lado, pois ela é reta, com professor em sala de aula, e que, se a sociedade civil não entender a importância da educação, a precarização irá continuar acontecendo. Ao final, não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente em exercício agradeceu mais uma vez a participação de todos e deu por encerrada a presente Audiência Pública, da qual, para constar, eu, Lucia Helena Costa Nogueira da Gama, matrícula 201.127-8, Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente em exercício. Instituto de Educação Professor Manuel Marinho, vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três. Lucia Helena C.N. da Gama, Secretária, matrícula nº 201.127-8. Deputado Jari Oliveira, Presidente em exercício.

Id: 2481258

## Atos da Mesa Diretora

## ATO "E"/MD/Nº 5292/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16908/2023

RESOLVE:

**NOMEAR THAIANE SOARES FELIZARDO CARDOSO**, matrícula nº 431.528-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Júlio Rocha, na vaga decorrente da exoneração de Caroline Nunes Baptista.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

## ATO "E"/MD/Nº 5293/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O ATO E/MD/5260/2023, PUBLICADO EM 24.05.2023, QUE EXONEROU TELMA LIMA DE SOUZA, MATRÍCULA 422.146-1.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

## ATO "E"/MD/Nº 5294/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**NOMEAR FERNANDA DE MOURA BRITO**, matrícula nº 412.840-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Presidência, na vaga decorrente da exoneração de Viviane Dimas de Santana.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

## \*ATO "E"/MD/Nº 5155/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, **REINALDO PIRES MANHÃES**, matrícula nº 427.712-5, do cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Departamento de Administração de Pessoal.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 22.05.2023)

## \*ATO "E"/MD/Nº 5179/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**NOMEAR RICARDO ANTONIO DE WECK LISBOA JUNIOR**, matrícula nº 431.495-1, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, junto à Assessoria Especial de Plenário.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 22.05.2023)

## \*ATO "E"/MD/Nº 5257/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**NOMEAR GUSTAVO MIRANDA DA SILVA**, matrícula nº 431.522-2, para exercer o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Departamento de Administração de Pessoal, na vaga decorrente da exoneração de Reinaldo Pires Manhães.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 24.05.2023)

## \*ATO "E"/MD/Nº 5279/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

**NOMEAR ELIANE DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 426.991-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Adjunto, símbolo AE-2, junto à Subdiretoria-Geral de Finanças, na vaga decorrente da exoneração de Ana Paula Araujo Liberal, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 24.05.2023)

## \*ATO "E"/MD/Nº 5290/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16896/2023

RESOLVE:

**NOMEAR ICLEA BEATRIZ NASCIMENTO DA ROSA**, matrícula nº 431.525-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCDAL - 3, junto Comissão para Prevenir e Combater a Pirataria do Estado do Rio de Janeiro - Deputado Filipe Poubel, na vaga decorrente da exoneração de Janaina da Silva Capella.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 25.05.2023)

## \*ATO "E"/MD/Nº 5291/2023

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 16907/2023

RESOLVE:

**NOMEAR CRISTHIANE SILVA DE ALBUQUERQUE SOUZA**, matrícula nº 308.864-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Professor Josemar.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2023.  
DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE  
DEPUTADO ROSENVERG REIS, 1º SECRETÁRIO

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 25.05.2023)

## Despachos do Presidente

Em 25.05.2023

**PROJETOS DE LEI N.º: 4276/2021 - 5447/2022 - 5501/2022 - 5538/2022 - 5629/2022 - 5822/2022 - 5865/2022 - 399/2023 - 435/2023.**

A imprimir. Ao Arquivo, no termo do § 2º do Art. 143 do Regimento Interno.

## Atos do Primeiro Secretário

Em 25.05.2023.

**ATO "E"/GS/Nº 501/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido o servidor requisitado **WAGNER MOREIRA DURVAL**, matrícula nº 308.386-2, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Superintendência da Brigada de Prevenção de Incêndio e Pânico.

**ATO "E"/GS/Nº 502/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora requisitada **ARIANE CRISTINA MANGALHÃES SILVA**, matrícula nº 306.862-4, para exercer a função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, junto à Superintendência da Brigada de Prevenção de Incêndio e Pânico, na vaga decorrente da dispensa de Wagner Moreira Durval.

**ATO "E"/GS/Nº 503/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor requisitado **RENATO DE OLIVEIRA ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº 308.428-2, para exercer a função gratificada de Auxiliar IV, símbolo CAI - 19, junto à Superintendência da Brigada de Prevenção de Incêndio e Pânico, na vaga decorrente da dispensa de Alexandre Cezar Costa de Lucena.

Em 24.05.2023.

**\*ATO "E"/GS/Nº 499/2023**  
**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

**DISPENSAR**, a pedido o funcionário **LEANDRO DE OLIVEIRA PINHO**, Especialista Legislativo - nível V matrícula nº 201.695-4, da função gratificada de Auxiliar I, símbolo CAI - 16, que vinha exercendo junto à Coordenadoria de Portaria.

\*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 24.05.2023)

## Despachos do Primeiro Secretário

Em 25.05.2023  
Em 25.05.2023

Processos nºs:  
**8077/2023 - MARIA TERESA ÁLVARO NUNES**  
**8079/2023 - WASHINGTON FERNANDES LIMA**  
DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.

## Atos do Diretor-Geral

Em 19.05.2023

**PORTARIA "N"/DG/Nº 004/2023**  
**O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições regulamentares, e

Tendo em vista a solicitação da Subdiretoria-Geral de Informática, constantes do processo nº 15.658/2023,

RESOLVE:

Revogar a Portaria "N"/DG/Nº 38/2019, que transferiu, temporariamente, a responsabilidade do Serviço "Alô-Alerj" para a Subdiretoria-Geral de Comunicação Social.

Id: 2481259

## Errata

## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

## ERRATA

Edital de Convocação 5ª Reunião Ordinária  
No edital de convocação da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania, publicado no Diário Oficial do Poder Legislativo, em 24.05.2023,

Onde se lê:  
" 4. Projeto de Lei nº 281/2023, de autoria do Deputado Flávio Serafini..."  
Leia-se:  
"4. Projeto de Lei nº 1598/2016, de autoria do Deputado Flávio Serafini..."

Em 25 de maio de 2023  
(a) Deputada DANI MONTEIRO - Presidenta

## ERRATA

No D.O. de 25.05.2023, Parte II, fls. 12.

Onde se lê:

"PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 346/2023, DE AUTORIA DO NOBRE DEPUTADO CLÁUDIO CAIADO, (...)"

Leia-se:

"PARECER

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 346/2023, DE AUTORIA DA NOBRE DEPUTADA DANI BALBI, (...)"

Id: 2481260